ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1925
DATA: 16 SET. 2022 HORA: 09:02
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO N° 553 /2022
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
08 DEZ. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

Indico ao Executivo Municipal, que firme parceria com a PM e ofereçam aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, **que firme parceria com a PM e ofereçam aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

O oferecimento de aulas gratuitas de defesa pessoal feminina, em parceria com a Polícia Militar, que possui sub órgão de assistência Patrulha Maria da Penha, é uma iniciativa de proteção individual e segurança coletiva através das técnicas marciais.

Percebeu-se o aumento da violência contra mulher nas ruas de Gurupi, a ousadia dos criminosos e a vulnerabilidade das vítimas, que por questão de segundos tem a vida marcada para sempre. A segurança é competência do Estado, mas o preparo e a instrução são garantias adquiridas pelo cidadão.

Por isso, de forma estratégica proponho a realização do Programa, para mulheres acima dos 18 anos (a analisar), inscritas por vontade própria por meio da Prefeitura, que no uso de suas atribuições, disponibilize local e tatames para as áreas de treinamento, uma vez por semana, conforme as exigências e diretrizes corporativas da PM.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 06 dias de setembro de 2022.

Vereador RONALDO LIRA
PSC